

**MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC**  
**ERRATA E AVISO DE REABERTURA DE CONCORRÊNCIA Nº 26/2021**  
**PROCESSO Nº 113/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETO ELÉTRICO NA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 1.274,54M<sup>2</sup>, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E DEMAIS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 21 da Lei nº 8.666/93, o Município de Itapoá torna públicas as alterações promovidas no edital da **Concorrência nº 26/2021 - Processo nº 113/2021**, suspenso na data de 22/12/2021.

Em virtude do pedido de esclarecimento da empresa **SETE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 08.533.925/0001-00, sediada a Rua Catuipe, 283, Parque Industrial, Santo Ângelo - RS, CEP 98.805-520, protocolado no Portal do Cidadão do Município através do Protocolo nº 25514/2021 e Publicada no Site Oficial do Município em 22/12/2021, que culminou pela presente errata.

Faz-se as seguintes ***considerações e modificações*** ao edital:

**1.** Conforme justificativa da Secretaria de Educação, sofreram alterações os seguintes elementos técnicos:

**a)** Cronograma Físico-Financeiro;

Os envelopes com as propostas e documentos de habilitação devem ser protocolados impreterivelmente até às **08h30min** do dia **07 de fevereiro de 2022** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá. O Município não se responsabiliza por envelopes protocolados fora do prazo, sendo inabilitados de pronto as licitantes que perderem o horário de recebimento do protocolo, na sede da Prefeitura Municipal de Itapoá, conforme edital.

Exatamente às **09h00min** do dia **07 de fevereiro de 2022**, exclusivamente para o credenciamento e início da sessão de abertura dos envelopes de habilitação e propostas.

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 05 de janeiro de 2022.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**

**LUIZA MONTALVÃO DE OLIVEIRA BONGALHARDO**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**